

RESOLUÇÃO CIR Carbonífera nº 037/2020

A CIR da Região Carbonífera, ad referendum, e no uso de suas competências regimentais, e

- Considerando a Portaria 3410 de 30/12/2013, que estabelece as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do SUS, em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar;
- Considerando o Ofício 023 da SMS de Urussanga de 24/09/2020, solicitando indicação de um membro para a Comissão de Avaliação do Hospital Nossa Senhora da Conceição,

R E S O L V E:

Art. 1º - APROVAR os nomes dos representantes da CIR Carbonífera para composição das Comissões de Acompanhamento dos Contratos das Unidades Hospitalares contratualizadas do SUS, sob gestão municipal, no ano de 2020:

1- Hospital São Jose de Criciúma

-Secretários (as) de saúde de Siderópolis e Nova Veneza.

2- Hospital Nossa Senhora da Conceição de Urussanga

-Secretários (as) de saúde de Cocal do Sul e de Criciúma.

3- Hospital Santa Otília de Orleans

-Secretários (as) de saúde de Lauro Muller e de Treviso.

4- Hospital Henrique Lage de Lauro Muller

-Secretários (as) de Saúde de Treviso e Orleans.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 06 de outubro de 2020.



Maristela Vitali Cunico
Coordenadora CIR Carbonífera
Secretária Saúde de Nova Veneza